

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 361 DE 08 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias da empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, será de 14 de julho a 02 de agosto de 2025, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Assessora Técnica de Nível Médio, Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues, para substituir a empregada pública Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, na função gratificada de Ouvidora, período de férias da empregada pública supracitada.

Art. 2º A empregada pública Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues, considerando que a Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues, ocupar cargo em Comissão, não fará jus a gratificação.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período de 14 de julho a 02 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de julho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF